

Recebemos de DISMAC COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/04/2022 Dest/Rem: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL Valor Total: R\$ 285,48		NF-e Nº 000.000.363 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DISMAC COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA R ANTONIO SAROTE, 201, , TATUQUARA, 81480 -010, CURITIBA - PR (41) 3040-0010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.363 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0421 2677 9100 0190 5500 1000 0003 6311 0016 6253	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220076874593 - 01/04/2022 15:44:00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067834442	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 21.267.791/0001-90	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 78.134.012/0001-04	DATA DA EMISSÃO 01/04/2022
ENDEREÇO R IRMA ELIZABETH WERKA, 55		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	CEP 83.704-580
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 285,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7898912374127	AGUA MINERAL COPO 200ML CX C/48UN	22011000	0500	5405	UN	12,00	23,79	0,00	285,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados : R\$39,80 (13,94%) Federal - R\$51,39 (18,00%) Estadual - R\$0 (0%)Municipal - Fonte: IBPT - REF AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 29/2022 ,PROCESSO 37/2021,PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE (Empenho Estimativo nr.: 359), DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 3792-3 CC 60809-2	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 21.267.791/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:46 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **C0B8.AF9F.66CB.BE68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.471.540
CNPJ: 21.267.791/0001-90
Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:10 do dia 18/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: FCED62BAAD7648650B439C83057EBF27C7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/04/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025951800-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.267.791/0001-90**
Nome: **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.267.791/0001-90
Certidão nº: 2392334/2022
Expedição: 21/01/2022, às 10:44:44
Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.267.791/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/03/2022 10:13

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.267.791/0001-90

Razão Social: PAULO CEZAR CORDEIRO DE MACEDO ME

Endereço: RUA ANTONIO SAROTE 201 / TATUQUARA / CURITIBA / PR / 81480-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702381082967470

Informação obtida em 22/03/2022 10:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 099/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO dos constantes na Nota Fiscal nº 363, série 002, no valor total de R\$ 285,48 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), emitida em 01/04/2022, para a empresa DISMAC COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.267.791/0001-90, relativo 12 caixas com 48 unidades de água mineral em copo de 200ml, nas dependências da Câmara Municipal de Araucária.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 144/2022.

Araucária, 06 de abril de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni (em férias)
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 06/04/2022 as 10:36:12.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 06/04/2022 as 10:52:09.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 13/04/2022
Nº da Liquidação: **242/22**
Estimativa
Processo : AF-29/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.30.07.12.00.00.1001	- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000024	
Nº Docto. Fiscal:	363	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	144/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	285,48	Valor da liquidação:	285,48
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	285,48	Total (B):	285,48
		Saldo (A - B):	0,00

Credor:	1688	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	
Endereço:	R ANTONIO SAROTE, 201, *****	Cidade:	Curitiba
C.N.P.J.:	21-267-791/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

012 caixas com 48 unidades de água mineral (copo 200 ml.) a (R\$ 23,79 cada cx.) conforme Termo de Recebimento 99/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	285,48
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 285,48 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Eletrônico	Número : 37/2021 Data : 03/08/2021
Contrato : 03/2021	Data : 11/08/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 13/04/2022

Responsável

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 13/04/2022 as 09:59:28.